



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 038/2026-GOINFRA, Contratação nº 116990 e Processo SEI nº 202500005032023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas pesadas e veículos destinados à execução de serviços de conservação de vias municipais não pavimentadas dos municípios contemplados na Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal, incluindo-se a disponibilização de operadores e motoristas, a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e o fornecimento integral de combustível necessário à sua operação, no Estado de Goiás.

A presente análise refere-se à verificação da conformidade da documentação de habilitação técnica da licitante, especialmente quanto à comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional por meio dos atestados de capacidade técnica exigidos nas Parcelas de Maior Relevância, conforme previsto no Termo de Referência e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 038/2026-GOINFRA.

Após análise da conformidade técnica, quanto a situação da licitante **STADIUM CONSTRUTORA LTDA**, pontua-se:

GMP	EMPRESA	SITUAÇÃO
ENTORNO	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA

Análise habilitação Técnica

Após análise da documentação encaminhada pela licitante (doc. SISLOG nº 359931).

A equipe técnica constatou que a licitante **STADIUM CONSTRUTORA LTDA**, no **GMP ENTORNO**, apresentou atestados e certidões compatíveis com o objeto licitado, atendendo integralmente às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital. A documentação apresentada demonstra a devida comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional para execução de serviços similares, evidenciando experiência adequada e suficiente para o desempenho das atividades objeto da contratação.

Conclusão

Diante do exposto, recomenda-se a **HABILITAÇÃO** da licitante **STADIUM**

CONSTRUTORA LTDA, fundamentado nos parâmetros estabelecidos no Edital.

Encaminhem-se os autos à LC-GELIC.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 15 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 15/04/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **89117725** e o código CRC **96C9A6A4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005032023



SEI 89117725